

Deja o Ex^{mo} Sr.
 Ter dor Fiscal ou
 vindo a Junta
 as libras, se o
 vulgar conveniente,
 Porto e Paços do
 Concelho 3 de
 Abril de 1862.

Ima
 Ex. Camara

Dir João Gomes da Silva, desta
 J. de Lagoa, que possui umas casas
 bastante arruinadas que fazem
 frente para as ruas de Bonjardim
 e Rodellos, as quaes pretende
 mandar reedificar no sentido
 da planta junta; mas como a
 sacada da Casa n.º 2 - tolhe a bo-
 elegancia e perspectiva da Casa
 n.º 1 - deseja substitui-la por
 freitoriz - e assim

Ex^{ca} 44.º 288
 D.º 20

Ex^{ca} de digno
 approvar the arreferida
 planta e mandon the
 passar arrespectiva
 licençia

Porto 4 de Abril de 1862 E. R. M.º
 João Gomes da Silva

Na forma da respos-
ta. Porto em Camara
ra 10 de Abril de 1862.

N. de Lages

N.º 292

Mantim
Faria Guini^{es}
V. de P. M. M. D.
Ribeiro
Figueiredo

Planta que João Gomes da Silva offerece á approvaçãõ de
 V. Ex.^a para elle ser approvada, transformando o 2.^o andar da casa do
 muel, na frente voltada á rua de Bonfandim, que na planta vem de
 signado com sacada, por janelas de pectoreil para se uniformisar com
 a fachada voltada á rua de Travellor.

Porto 10 d' Abril de 1862

V. Ex.
 Amaraçay

Joaquim da Costa Lima Junior
 Jose Luis Nogueira

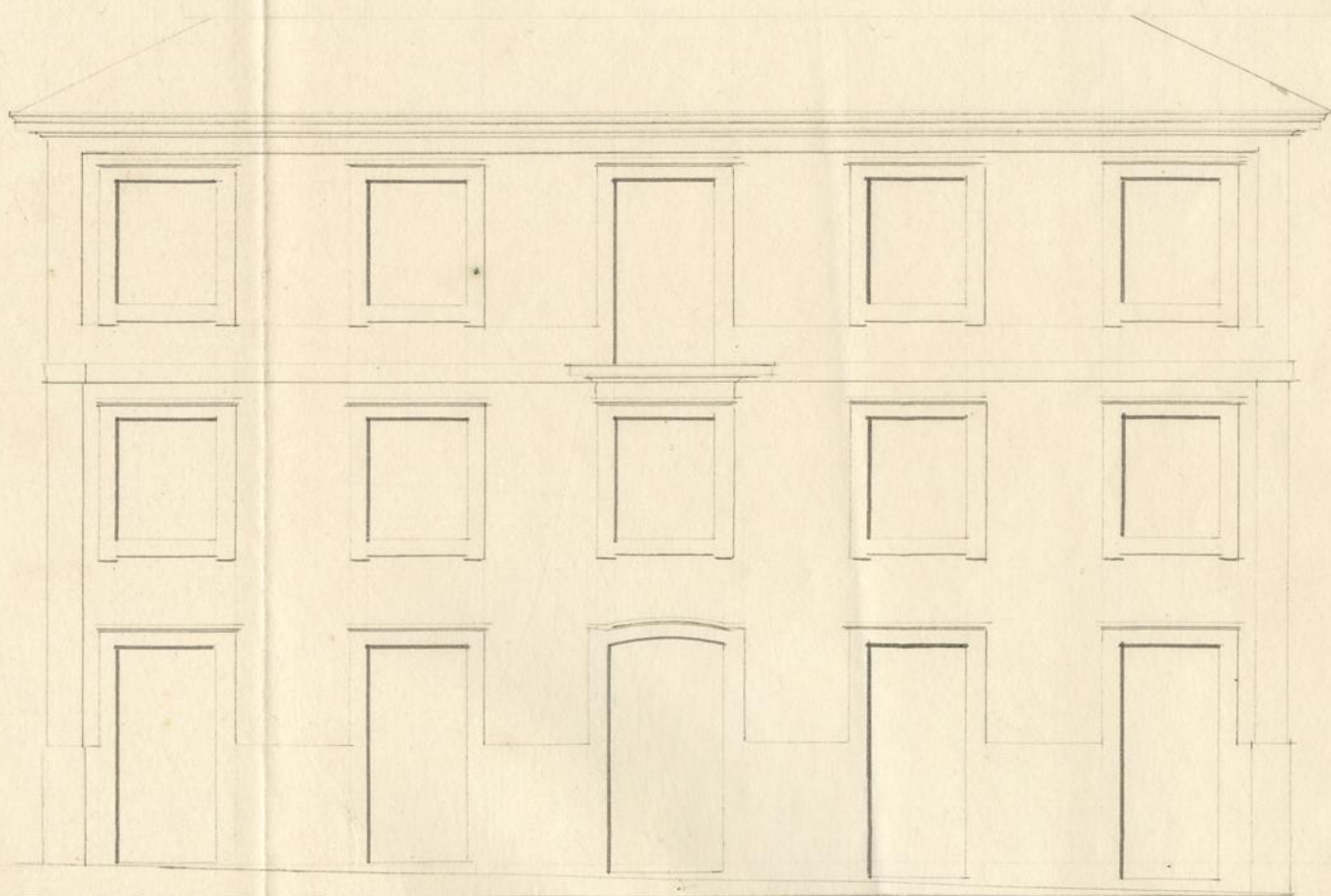
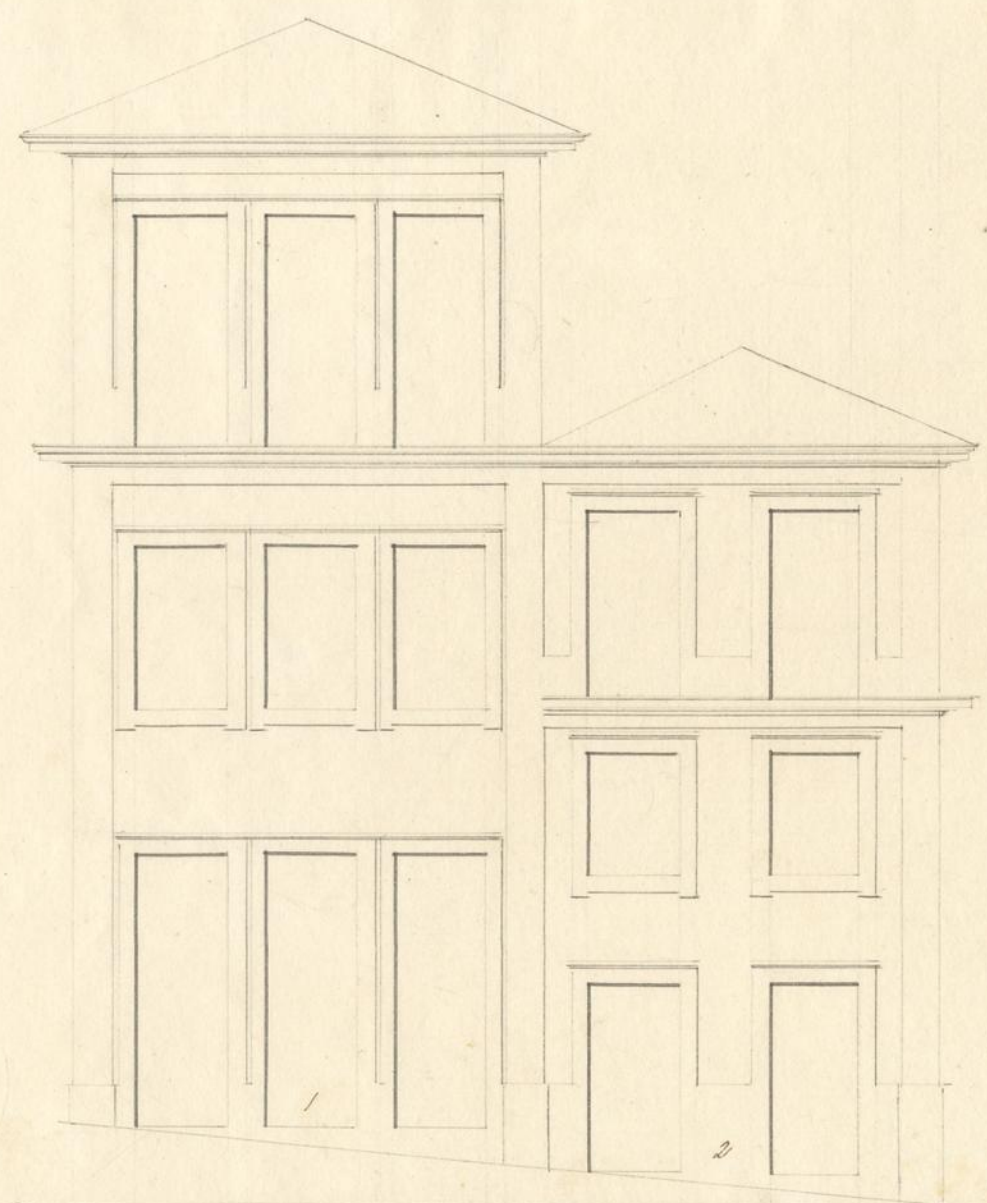
Antonio Lopez Ferreira

Manoel Joze d. Prado

Reg. 83
 N. Viegas

Approvada. Porto em Camarao
10 de Abril de 1862.

N. de Lappaez
Mantens
Faria quem
N. de S. M. N. de S. M.
Ribeiro Barboza
Figueiredo



Para a Rua do Bom Jardim

Para a Rua de Trindades

